



ADVOGADO:

ADAIR JOSÉ ALTÍSSIMO - OAB/PR 32.288

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE
DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
MATELÂNDIA, TRIGÉSIMA OITAVA (38ª) SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARANÁ.**

Autos NUP 0000043-38.1995.8.16.0115.

Autos de Concordata.

Requerente: **ARROZEIRA GRANDE OESTE LTDA..**

ADAIR JOSÉ ALTÍSSIMO, advogado já qualificado, vem perante Vossa Excelência, ratificar sua renúncia ao encargo, por não dispor de tempo hábil para o efetivo acompanhamento do referido encargo INFORMANDO que a referida renúncia já se operou ainda do tempo que os autos se encontravam em formato físico.

Por fim, informa que, até nova nomeação, continuará a representação nos autos de Ação Declaratória NUP 0000003-31.2010.8.16.0115 que move contra BANCO BANESTADO S/A onde logrou-se êxito a revisão conforme anexo.

Nestes Termos, Pede e Espera Deferimento.

De Céu Azul/PR. para

Matelândia/PR., 23 de novembro de 2019.

Adair José Altissimo

Assinado por meio de Certificação Digital

p.p Adair José Altissimo.

OAB-PR N.º 32.288.

Rua Bento Gonçalves, 70 – Telefone/Fax: 0(xx)45-3266-3262 – Celular 0(xx)45-99107-2369

e-mail: ajaltissimo@hotmail.com

Município de Céu Azul, Estado do Paraná.

Página 1 de 1

Arrozeira renuncia ratifica

